

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº062/2022 - Data: de 29
de março de 2022.

DECRETO Nº 6365/2022.
De 29 de março de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 18.304/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Igor Melhem Marques**, inscrito no CPF/MF sob n. 806.978.529-20, portador da cédula de identidade RG sob n. 3.952.910-6, a partir de 01 de março de 2022.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Diretoria nas ações concernentes a manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal, da Divisão de Frotas da Secretaria Municipal de Administração; Acompanhar os prazos de entrega, valores, e qualidade dos serviços executados no contrato de manutenção dos veículos e lavagem de veículos; Acompanhar a entrada e liberação dos veículos e equipamentos que deram entrada na divisão de frotas; Coordenar e Supervisionar a execução da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura, compreendendo lavagem, lubrificação, troca de óleo lubrificante e filtros; Assessorar os termos de doação de bens e os recibos de transferência de veículos doados; Coordenar as vistorias quando solicitado pelas secretarias, assim como recolhimento, remanejamento e alienação dos veículos; Cientificar formalmente seus superiores as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas Assessoramento ao Coordenador da Divisão de Frotas em atividades internas e externas, realização das atividades relacionadas a Divisão de Frotas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal